



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 382/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Auxiliar – Nível 04 JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 197/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006117/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Auxiliar – Nível 04 JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Agroecologia, Sociologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, a nível de Doutorado, no Instituto de Sociologia e Estudos Camponeses, da Universidade de Córdoba – Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, data de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.006117/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.